DECRETO Nº 3.683 DE 18 DE JUN HO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.533, de 17 de junho de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 166.668,70 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R$ 44.668,70
FONTE 05 - R$ 2.000,00
FONTE 06 - R$ 80.000,00
FONTE 13 - R$ 40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMA
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.07.05	Desp. Miúdas de Pronto Pagto. ou Caráter Extraordinário	R$	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.13	Mat. de Vestuário, Uniforme, Fard., Tec., e Aviamentos	R$	40.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.27.812.020.2.073 – Integração Escola Comunidade
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo – Outros	R$	10.323,70
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	14.600,00

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.078 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.06	Mat. Conservação, Manut., Adaptação, Veículos Próprios	R$	80.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.041.2.084 – Manutenção de Praças e Jardins
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.14.01	Materiais de proteção e segurança	R$	2.000,00
33.90.30.15.01	Lubrificante de motor de combustão interna	R$	1.000,00
33.90.30.16.01	Mat. destinado à obras inclusive de reconstrução/reforma	R$	1.000,00
33.90.30.17.01	Suprimento para roçadeiras	R$	2.000,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo – Outros	R$	2.000,00
33.90.39.13.01	Manutenção de roçadeiras	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal/Terceirização	R$	6.545,00
33.90.30.18.01	Cartuchos, toners e insumos para impressoras	R$	1.000,00
33.90.18.00.01	Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	2.200,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.1.005 – Estudo e Elaboração de Plano de Cargos, Carreiras e Salários e Revisão do Estatuto dos Servidores
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.03.01	Salários - Celetistas	R$	10.000,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais – Regime Geral de Previdência	R$	14.923,70

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.064 – Desenvolvimento de Ações de Tecnologia da Informação
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.13	Material de Consumo – Outros	R$	25.000,00
44.90.52.99.13	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	15.000,00

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.078 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.06	Contratação por Tempo Determinado	R$	80.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.17.512.025.1.038 – Saneamento Básico
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo – Outros	R$	14.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	3.745,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	2.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 18 de junho de 2010

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11 de junho de 2010.
Jornal JBIM Nº 941
Página 03/04
Rubrica
Mat. 05/0039